



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1821- BERNARDO DO MEARIM SEGUNDA FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 1805001/2020

DECRETO Nº 1805001/2020

Bernardo do Mearim, 18 de maio de 2020

DECLARA LUTO OFICIAL EM BERNARDO DO MEARIM PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARIANO DIVA DA COSTA NETO, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do MARANHÃO, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Mariano Diva da Costa Neto;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a Bernardo do Mearim no decorrer de sua vida como cidadão, e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Bernardense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Bernardense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Bernardo do Mearim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Mariano Diva da Costa Neto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Bernardo do Mearim, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em  
18 de MAIO de 2020.

EUDINA COSTA PINHEIRO  
Prefeita Municipal